



**DECRETO-A Nº 585, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Exonera Servidor Público Municipal.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 155, incisos I e VI, e art. 172 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 27/2012 (Estatuto dos Servidores de Anchieta) e observando o conteúdo do processo administrativo nº. 19646/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exonera o (a) servidor o (a) Ariane Morosini dos Passos, do cargo Técnico de Enfermagem devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 112.110.547-56.

**Art. 2º** Determino ao Secretário de Administração e Recursos Humanos que tome as medidas cabíveis no sentido da materialização da presente exoneração, comunicando a Gerência de Recursos Humanos para anotações em ficha funcional e demais providências necessárias.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se. Registre-se e cumpra-se.*

Anchieta (ES), 13 de novembro de 2023.

**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**